



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1570 - 07 DE FEVEREIRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIAS

PORTARIA Nº 143 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Autoriza a renovação da cessão do servidor público municipal de Guapimirim, para a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município,

Considerando requisição da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, acerca da renovação da cessão do servidor municipal para aquele Órgão, nos termos do Ofício nº 039/2025, da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a cessão do servidor público municipal **ADRIANA CORDEIRO CARUZO DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 11/6, ocupante do cargo efetivo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com ônus para o Município de Rio das Ostras.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

PORTARIA Nº 144 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria 053 de 16 de janeiro de 2024, que designa os Fiscais de Contrato da Secretaria Municipal de Educação de Guapimirim-RJ conforme descrito abaixo:

MATERIAL DE CONSUMO	CAIO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA	1367160-22
	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
	SUELEN DE SOUZA NASCIMENTO	1368410-12
	ELIANA VIEIRA LUGÃO	6980-11
	ANTÔNIO CELSO DOS SANTOS SILVA	1368426-12
MATERIAIS PERMANENTES	CAIO HENRIQUE DE ARAUJO SOUZA	1367160-22
	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
	KAIQUE PEREIRA CABRAL	94188-11
	DILENIO MOREIRA MEDEIROS	128112-22
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	RENATO SALES DE CASTRO	1370471-13
	TIAGO DA SILVA DE SOUZA	1370014-13
	RAONNY ANDRADE DA SILVA	1370041-13
	ELIANA VIEIRA LUGÃO	6980-11
	PATRICIA ALVES DE OLIVEIRA	1370491-13
	LUCIANA SILVA REIS	1370214-13
	ALICE TAVARES FABIANO	1866118-23
	DILENIO MOREIRA MEDEIROS	128112-22
ANTONIO CELSO DOS SANTOS SILVA	163576-42	
	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
	THYAGO SOARES PENA	1369501-13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO	63576-42
	ANA CRISTINA DA SILVA COSTA	16756-11
	DANIELLY DE CARVALHO CORREA	98698-32
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	CARLA EMERICH BARRETO CATULADEIRA	1370369-13
	INSTANLEY JULIASSE BASTOS	1370217-13

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	MARA CÉLIA DE ALMEIDA PEREIRA TOSTES	1368496-12
	MEIRE ELEM DA SILVA MACEDO MONJARDIM	125695-11
	RAIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ROCHA	113158-11

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de janeiro 2025.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

Prefeita

PORTARIA Nº 145 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Designar a Servidora **TÂNIA CRISTINA LEAL MACEDO GOLDSTEIN**, Secretária dos Conselhos da Secretaria de Educação, conforme abaixo:

- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Alimentação
- CAC'S FUNDEB

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATAS

ERRATA PORTARIA Nº 122 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria nº 122 de 04 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 1567 de 04 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar o Sr. ANDRÉ LUIZ MACENA MACEDO, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Leia-se: Exonerar o Sr. ANDRÉ LUIZ MACENA MARTINS, do cargo comissionado de Supervisor de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Comunicação, do Município de Guapimirim-RJ em conformidade com a Lei nº 1.502 de 28 de abril de 2023.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 140 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria nº 140 de 06 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 1569 de 06 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar o Sr. **WANDERSON GOMES FIDELIS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025. O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Leia-se: Exonerar o Sr. **WANDERSON GOMES FIDELIS**, do cargo comissionado de Coordenador de Setor, símbolo COS, da Procuradoria Geral do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 141 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria nº 141 de 06 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 1569 de 06 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Nomear o Sr. **WANDERSON GOMES FIDELIS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CCE, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.
O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Leia-se: Nomear o Sr. **WANDERSON GOMES FIDELIS**, para o cargo comissionado de Coordenador de Departamento, símbolo CDP, da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.
O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

ERRATA PORTARIA Nº 142 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Portaria nº 142 de 06 de fevereiro de 2025, publicada na edição nº. 1569 de 06 de fevereiro de 2025, do Diário Oficial, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê: Exonerar o Sr. **RICHARD ADÃO DE SOUZA**, para o cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1723 de 15 de janeiro de 2025.
O nomeado deverá no ato da posse cumprir com disposto no art. 83 da Lei Orgânica Municipal.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Leia-se: Exonerar o Sr. **RICHARD ADÃO DE SOUZA**, do cargo comissionado de Diretor de Setor, símbolo CC-1, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Guapimirim-RJ, em conformidade com a Lei nº 1502 de 28 de abril de 2025.
Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 005/025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIS/A SNA	03/02 a 07/02	27.122-5	R\$ 18.247,54
BRASIS/A FUNDEB	04/02/25	42854-X	R\$ 700.187,70
C.E.F CUSTEIO	04/02/25	624009-0	R\$ 11.250,00
BRASIS/A ROYALTIES	06/02/25	70421-0	R\$ 107.931,82
C.E.F CUSTEIO	07/02/25	624009-0	R\$ 71.521,49
BRASIS/A MERENDA ESCOLAR	07/02/25	47499-1	R\$ 69.953,50

Guapimirim, 07 de fevereiro de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital